



COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 002/2025 DE PROVAS E TÍTULOS
Portaria GP 628/2025

ERRATA Nº 01/2025

RETIFICA O EDITAL Nº 002/2025
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS MAGISTÉRIO DE GAMELEIRA/PE

A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA O CONCURSO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, seguindo orientação do Relatório Preliminar de Inspeção, do TCE/PE, torna público a presente errata do Edital do Concurso Público de Provas e Títulos do Magistério de Gameleira/PE, conforme o que segue:

I - Nos itens 3.4 a, 6.1, 6.2, 8.7, 10.2, 11.8, 13.1, 15.2, 16.3 e 17.6, onde se lê: *Concurso Público para Magistério - Edital n.º 001/2025*,

leia-se: **Concurso Público para Magistério - Edital n.º 002/2025;**

II - Nos itens 5.14 e 5.17, onde se lê: *contratação*,

leia-se: **admissão/nomeação**;

III - No item 11.8 onde se lê: *entre 8h do dia 10 de dezembro de 2024 e 23h59min do dia 18 de dezembro de 2025*,

leia-se entre **8h do dia 10 de dezembro de 2025** e **23h59min do dia 18 de dezembro de 2025**.

IV - Inclui-se nas Disposições Finais o Item: 17.9. com a seguinte redação:

17.9 - Na ausência de normativa municipal que regule quanto ao tempo de guarda/arquivo dos documentos desse certame, prevalecerá a Lei Federal de Arquivos n.º 8.159/1991 e adotados os prazos definidos na Tabela de Permanência do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ).

Gameleira, 23 de setembro de 2025.

NELSON RAPOSO BRAGA NETO
Presidente da Comissão Organizadora
Portaria GP 628/2025